

2º RTDPJ - RECIFE

DATA

REGISTRO

29 12 25

520239

MICROFILMADO DIGITALIZADO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DELIBERATIVO DO CABANGA
IATE CLUBE DE PERNAMBUCO, REALIZADA
EM 30 DE JUNHO DE 2025, ÀS 19h00min
HORAS, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO.

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2025, reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo do Cabanga Iate Clube de Pernambuco, em sua sede social situada na Av. Eng. José Estelita, s/n. – Cabanga, nesta cidade do Recife-PE, CNPJ nº 08.962.326/0001-01. Para iniciar os trabalhos o Presidente Sr. **DELMIRO RODRIGO ANDRADE DA CRUZ GOUVEIA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de identidade nº 4241781 SSP/PE, inscrito no CPF nº 932.832.294-49, residente e domiciliado na Rua Ana Camelo da Silva, 38 - Apto 2202 – Boa Viagem – Recife/PE CEP 51111-040, agradeceu a presença de todos, passando a palavra ao Secretário o Sr. **JOAO AUGUSTO DE CARVALHO NETO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de identidade nº 5529350 SSP/PE inscrito no CPF nº 038.915.014-20, residente e domiciliado na Rua dos Navegantes, 865 – 601 – Boa Viagem - Recife/PE CEP 51021-010, que deu início a leitura da Ordem do dia, com a seguinte pauta: 1) Encaminhamento, apreciação e deliberação das contas do exercício 2024, devendo serem disponibilizados a todos os conselheiros pareceres da auditoria externa e do conselho fiscal; 2) Apresentação da Comodoria das ações inerentes ao plano de investimentos; e 3) Demais deliberações inerentes à administração. O Presidente do Conselho retoma a palavra, apresentou as justificativas de faltas dos seguintes Conselheiros: Ana Maria Menezes Caetano, Eduardo Dias da Silva Jordao Emerenciano, Eduardo Henrique de Oliveira e Silva, Gustavo Pimentel da Costa Pereira, Helder Maracaja de Almeida, Hilson de Brito Macedo Filho, Leonides Alves da Silva Neto, Luis Otavio Mignot Pereira da Costa, Marcos Jose Bezerra Menezes, Miguel Fernando Breckenfeld de Carvalho Junior, Paulo Perez Machado, Rinaldo Pordeus Nobrega, Ruy Gustavo Rattacaso De Araujo e Wilson de Queiroz Campos Neto, segue informando que os diretores presentes solicitaram exoneração temporária, o conselheiro **LUCIANO VASQUEZ MENDEZ** questiona se haveria leitura de ata da reunião anterior, o **Presidente** informa que já houve o encaminhamento aos conselheiros conforme sugestão apresentada na mesma reunião e segue para o primeiro item da pauta passando a palavra ao Comodoro **ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR** que destaca que a presente reunião tem como principal assunto falar sobre os resultados financeiros do ano anterior, destaca como investimento importante a aquisição do novo terreno do clube, que está entre os planos construir um edifício garagem, trazer a garagem náutica sul para o terreno, ampliando a área social com nova quadra de tênis, restaurantes, efetuar a dragagem, tudo após as devidas licenças governamentais, cujas as tratativas já vem sendo realizadas, destaca que o Clube está incluso no projeto Novo Recife que a maior dificuldade seriam as construções mediante aterro, que inclusive já estariam autorizadas pela prefeitura construções suspensas, semelhantes à via mangue, o que explica o porquê de os projetos ainda não

2º RTDPJ - RECIFE

DATA

29 12 25

REGISTRO

520239

MICROFILMADO DIGITALIZADO

terem sido apresentados, devido a necessidade de adequações em acordo com as autorizações dos órgãos responsáveis, que pretende apresenta-lo ainda esse ano logo que estiver pronto e passa a palavra ao conselheiro fiscal **EDUARDO CAVALCANTI DE PETRIBU FRAGA ROCHA** para que seja apresentado o parecer referente as contas de 2024, porém, antes o **Presidente** retoma a palavra e sugere que fosse apresentado o plano de investimentos e que havendo necessidade, procederia conforme ocorreu no ano anterior, que no decorrer do ano quando houve a possibilidade de aquisição do terreno modificou-se esse mesmo plano para viabilizar a compra, o **Comodoro** então faz uma reconsideração, informa que o plano de investimentos em acordo com o novo projeto não tem como ser apresentado antes da definição e liberação pela prefeitura, porém, como dentro do masterplan já existia um projeto de uma nova portaria, esse será executado ainda esse ano, que irá realizar também a construção de uma nova quadra de tênis no espaço hoje ocupado pelo campinho de futebol, que será deslocado para o parque juvenil, sem perda de área verde, visto que a atual grama sintética do campinho será substituída por grama natural, o **Presidente** ratifica que a nova portaria está contemplada no masterplan, mas que a quadra, a qual destaca que é a favor, não está no masterplan a não ser que seja inclusa no novo plano de investimentos, questiona se o conselheiro **EDUARDO CAVALCANTI DE PETRIBU FRAGA ROCHA** recebeu o plano de investimentos para 2025, ele responde que não e segue com o item da pauta, explica que recebeu as demonstrações financeiras de 2024 dia 05 de junho de 2025 e que como sempre tem feito nos exercícios anteriores, o conjunto do conselho fiscal fez um levantamento das variações das contas mais relevantes, que foram discutidas de modo a sensibilizar o parecer por eles emitido, o qual foi lido na íntegra:

CABANGA IATE CLUBE DE PERNAMBUCO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2024

O Conselho Fiscal do Cabanga Iate Clube de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social, especialmente os artigos 71 e 72, procedeu à análise das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit, Demonstração das Mutações do Patrimônio Social, Demonstração dos Fluxos de Caixa e respectivas notas explicativas, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes emitido pela PHF Auditores Independentes S/S.

Após exame da documentação contábil e das informações complementares apresentadas pela Diretoria, e com base no parecer dos auditores independentes, que emitiram opinião sem ressalvas, este Conselho Fiscal constata que:

1. *As demonstrações financeiras refletem adequadamente, tem todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e o resultado das operações do Clube no exercício analisado, conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil para Pequenas e Médias Empresas (CPC-PME).*

2º RTDPJ - RECIFE

DATA

29 12 25

REGISTRO

520239

MICROFILMADO DIGITALIZADO

2. O exercício de 2024 apresentou um superávit de R\$ 8,8 milhões, majoritariamente composto por venda de ativos, mais especificamente, títulos associativos, que representaram RS 7,56 milhões, sendo o superávit operacional de RS 1,24 milhões, comparativamente ao exercício anterior houve grande incremento em relação ao superávit global (R\$ 3,1 milhões em 2023), e estabilidade no superávit operacional (RS 1,28 milhão em 2023).

3. O patrimônio social cresceu de R\$ 58,5 milhões para R\$ 67,3 milhões, em virtude do superávit obtido e da realização parcial da reserva de avaliação patrimonial.

4. Os investimentos realizados em ativos imobilizados totalizaram R\$ 8,6 milhões, com destaque para a aquisição de terreno contíguo à sede e benfeitorias realizadas nas instalações do Clube.

5. O Clube encerrou o exercício com R\$ 6,1 milhões em caixa, evidenciando boa liquidez e capacidade de honrar compromissos de curto prazo, incluindo a obrigação R\$ 4,41 milhões referente à aquisição do terreno.

Dessa forma, não foram identificadas irregularidades materiais ou omissões que comprometam a integridade das demonstrações contábeis ou a gestão patrimonial do Clube no exercício de 2024. Não obstante, foi identificada a necessidade de aperfeiçoamento nas regras de alienação de ativos do clube, sendo recomendado por este conselho que o Conselho Deliberativo se debruce sobre o tema.

Conclusão:

Este Conselho Fiscal, por unanimidade, recomenda ao Conselho Deliberativo a aprovação das contas do exercício de 2024, conforme apresentadas pela Comodoria e auditadas de forma independente.

Recife, 26 de junho de 2025.

EDUARDO CAVALCANTI DE PETRIBU FRAGA ROCHA

HILSON DE BRITO MACEDO FILHO

LUIZ ALEXANDRE ARAUJO ALMEIDA

Continua informando que o Conselho Fiscal também elaborou um memorando de manifestação que não se restringe apenas ao ano de 2024, oficializando questões já levantadas em reuniões anteriores e também o apresenta na íntegra: Manifestação do Conselho Fiscal sobre o Programação Anual do Clube

O Conselho Fiscal, no exercício de suas atribuições previstas no Art. 72, inciso b do Estatuto Social do Clube, tem identificado, ao longo de muitos exercícios, limitações relevantes em sua atuação, as prerrogativas previstas no estatuto vêm sendo duramente afetadas pelo calendário e formato das programações anuais, sobre os quais discorreremos a seguir;

1. Falta de abrangência do material apresentado

Ao longo de vasto período as propostas orçamentárias CTIC8ffílnhadas ao Conselho Fiscal têm se restringido, exclusivamente, ao plano de investimentos, que no calendário atual não está sendo apresentado, tendo como justificativa a indefinição de como será utilizada a área recém adquirida pelo clube. Tal tratamento tem deixado de fora elementos essenciais como:

- Orçamento completo das despesas ordinárias e operacionais;
- Projeções de receitas correntes;



- *Evolução do fluxo de caixa previsto para o exercício.*
Tal prática compromete a visão global sobre a sustentabilidade financeira do Clube e esvazia o papel fiscalizador e deliberativo conferido a este Conselho.
- 2. *Deformidade no rito de aprovação da Programação Anual do Clube*
Outro ponto crítico é o prazo inadequado na entrega da programação anual, que vem sendo apresentada somente em meados do mês de junho, ou seja, com metade do exercício financeiro já decorrido, sendo importante destacar que o prazo em menção está formalmente previsto nos instrumentos que regem o clube, sendo necessária uma imediata revisão para que seja extinta a incongruência entre escopo deste conselho e calendário em vigência. Essa conduta:
 - *Impede a atuação preventiva do Conselho;*
 - *Reduz a utilidade da análise, que passa a ter efeito meramente formal ou retroativo;*
 - *Contraria o princípio da boa governança, que exige planejamento, previsibilidade e transparência.*

Comentários

Um dos efeitos práticos indesejados do modelo que vem sendo adotado é o excesso de discricionariedade conferida aos Comodoros, enquanto eles supostamente têm submetido à aprovação do conselho deliberativo todo e qualquer investimento, paradoxalmente têm tido a liberdade de alocar o orçamento no tocante às despesas da forma que bem entenderem, gerando oscilações como a que ocorreu entre os anos de 2023 e 2024 nas despesas com eventos, as quais saltaram de R\$ 619.000,00 para R\$ 2.719.000,00, deixando claro que não se trata de um juízo deste conselho em relação ao exemplo, mas apenas de uma constatação das variadas visões.

Recomendações

Com base nos pontos acima, o Conselho Fiscal recomenda à Diretoria as seguintes providências:

1. *Apresentação da programação anual até o mês de novembro do exercício anterior, de forma a permitir análise e aprovação antes do início do ano-base;*
2. *Elaboração de orçamento completo e detalhado, incluindo:*
 - Projeções de receitas;*
 - Despesas operacionais por centro de custo;*
 - Investimentos planejados;*
 - Quadro comparativo com o realizado do ano anterior;*
 - Premissas utilizadas;*
3. *Anexação do orçamento ao plano de metas e objetivos da Diretoria, promovendo maior alinhamento estratégico e coerência institucional.*
4. *Que o Conselho Fiscal tenha prazo mínimo de 15 dias corridos para apreciação, antes da submissão ao Conselho Deliberativo.*

O Conselho Fiscal coloca-se à disposição para colaborar tecnicamente com a estruturação de modelos-padrão para a apresentação orçamentária e reforça a importância do cumprimento do Estatuto como instrumento de

2º RTDPJ - RECIFE	
DATA	REGISTRO
29 12 25	52 02 39
MICROFILMADO DIGITALIZADO	

governança, equilíbrio financeiro e transparência perante os conselheiros e associados.

Recife, 26 de junho de 2025.

EDUARDO CAVALCANTI DE PETRIBU FRAGA ROCHA

HILSON DE BRITO MACEDO FILHO

LUIZ ALEXANDRE ARAUJO ALMEIDA

O conselheiro **MARIO ROBERTO CEZAR JACOME** faz uso da palavra e coloca que concorda com os termos apresentados pelo conselho fiscal, em seguida o **Comodoro** retoma a palavra parabeniza pelo ótimo trabalho efetuado pelo conselho fiscal e informa que já está em negociação a contratação de uma consultoria para implantação de um sistema de compliance na administração do clube, com estabelecimento de uma governança dado o atual tamanho do Clube, a palavra é então passada ao conselheiro **JOSE GOMES CASIMIRO** que reforça a necessidade de mudanças conforme o trabalho de inteligência estrutural apresentado pelo conselho fiscal, que seja implementado, em seguida o **Comodoro** reassume a palavra e destaca que apesar das colocações importantes apresentadas pelo conselho fiscal, a presente reunião tratará das contas do ano de 2024, as colocações adicionais apresentadas poderão ser discutidas em reuniões futuras, em seguida informa que o conselheiro **RICARDO ESSINGER** lhe entregou um decreto presidencial de criação do Clube e o agradece pelo documento entregue, o **Presidente** então ratifica as palavras colocadas pelo conselheiro **JOSE GOMES CASIMIRO** e coloca em votação a aprovação das contas do exercício 2024, tendo sido aprovadas por unanimidade, em seguida passa ao próximo item da pauta, apresentação pela Comodoria das ações inerentes ao plano de investimentos, a palavra é então passada ao **Comodoro**, que informa que seriam a portaria e quadra de tênis como falado no início da reunião, então o **Presidente** informa que esse plano deveria ter sido apresentado ao conselho fiscal para que este emitisse parecer sobre as devidas correções, o **Comodoro** então coloca que as correção sugerida trata-se de uma adequação a inflação, o **Presidente** questiona o conselheiro **EDUARDO CAVALCANTI DE PETRIBU FRAGA ROCHA** se o mesmo recebeu o plano de investimentos para 2025, que responde que não, então o **Presidente** lê as alíneas a e b do Artigo 72 do Estatuto Social do Clube: "*Art. 72º – Compete ao Conselho Fiscal: a) Fiscalizar as ações e movimentações financeiras da Diretoria, examinando os livros, balancetes, contas, e demais informações do Clube, acompanhados de parecer da auditoria externa independente, devidamente contratada para este fim e registrada conforme legislação vigente da atividade, a serem apresentados pelo Diretor Financeiro e Comodoro. b) Examinar e aprovar a programação anual, o relatório e a prestação de contas da Diretoria, sugerindo alterações, se entender necessárias, bem como emitir parecer sobre a tabela de taxas, mensalidades e contribuições propostas pelo Comodoro.*" e sugere que seja apresentado o plano de investimentos para análise e deliberação na próxima reunião, o conselheiro **MARIO ROBERTO CEZAR JACOME** faz uso da palavra e coloca que concorda em apresentar o plano de investimentos, todavia solicita que o conselho concorde com a continuidade das obras já iniciadas, visto que em gestões anteriores não houve

2º RTDPJ - RECIFE

DATA

REGISTRO

29 12 25

520239

MICROFILMADO DIGITALIZADO

a necessidade das formalidades sugeridas pelo **Presidente**, o conselheiro **LUCIANO VASQUEZ MENDEZ** coloca que é necessário que se tenha uma maturidade para analisar a questão, que os pontos levantados pelo Conselho Fiscal são pertinentes e que esse não é um problema recente, que a responsabilidade volta a ser do conselho e que precisa haver um pensamento de que o clube irá avançar e pede que os demais conselheiros avaliem na próxima reunião em agosto, porém, com o compromisso da Comodoria de enviar o plano de investimentos em tempo hábil para que o conselho fiscal emita o devido parecer, a Comodoria também já poderia informar o que foi investido até a data de aprovação do plano, sugere também que já se crie um grupo de trabalho para que se façam mudanças no Estatuto relacionadas aos prazos para as apresentações dos planos orçamentários das Comodorias futuras e conclui sugerindo que as ajustes das mensalidades também sejam discutidos na próxima reunião em agosto, o conselheiro **OTAVIO ROBERTO DIAS MORAES** questiona qual seria o tempo hábil a ser definido, em seguida o conselheiro **JOSE GOMES CASIMIRO** sugere que as obras não sejam paralisadas e pede a aprovação de todos, não havendo objeção, então o **Presidente** alinha que ficou deliberado para dia 11 de agosto a apresentação do plano de investimentos com a devida taxa de reajuste sugerida e franqueia a palavra, o conselheiro **HALIM NAGEM NETO** faz uso e destaca as grandes mudanças positivas ocorridas no Clube e que precisa ser feito esse trabalho de governança de modo a promover o avanço do clube sem personalizar as instituições Comodoro, Presidência do Conselho e Conselho Fiscal e termina parabenizando o Presidente pela condução da reunião, o **Presidente** agradeceu a todos, encerrou assim esta reunião às 19h45min e mandou lavrar esta Ata, que vai assinada por mim Secretário e pelo **Presidente**.

Recife, 30 de junho de 2025.


DELMIRO RODRIGO ANDRADE DA CRUZ GOUVEIA

Presidente do Conselho Deliberativo

Identidade nº 4241781 SSP/PE

CPF nº 932.832.294-49


JOAO AUGUSTO DE CARVALHO NETO

Secretário

Identidade nº 5529350 SSP/PE

CPF nº 038.915.014-20

2º RTDPJ

Rua Imperador Dom Pedro II, 289 - Santo Antônio - Recife-PE - 50010-240
81.3127.5999 - 81.3127.5954 - rtdrecife@gmail.com

REGISTRADO SOB O Nº 520239, 29/12/2025

EMOLUMENTOS R\$296,85 TSNR R\$65,96 FERC R\$32,98

FUNSEG R\$6,60 FERM-PE R\$3,30 ISS R\$16,49

APOSTO SELO DIGITAL: 0073635.YJS06202503.03478



2º RTDPJ - RECIFE
Karina Vieira Montenegro
Escrevente Autorizada

2º RTDPJ - RECIFE

DATA

REGISTRO

291225

520239

MICROFILMADO DIGITALIZADO

2º RTDPJ

Rua Imperador Dom Pedro II, 289 - Santo Antônio - Recife-PE - 50010-240
81.3127.5999 - 81.3127.5954 - rtdrecife@gmail.com

AVERBADO AO REG. 471475 DE 29/12/2020

EMOLUMENTOS R\$296,85 TSNR R\$65,96 FERC R\$32,98

FUNSEG R\$6,60 FERM-PE R\$3,30 ISS R\$16,49

APOSTO SELO DIGITAL: 0073635.KJG06202503.03485



2º RTDPJ - RECIFE
Karina Vieira Montenegro
Escrevente Autorizada

8º Tabelionato de Notas do Recife

Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:

Delmirio Rodrigo Andrade da Cruz Gouveia

RECIFE/PE, 12/12/2025

Selo digital 0073783:HPN11202503.03974

Emol: R\$ 4,00 TSNR: R\$ 1,11 FERC: R\$ 0,55 FERM: R\$ 0,06 FUNSEG: R\$ 0,11 ISS: R\$ 0,28 Total: R\$ 7,10

Maria José Vieira de Carvalho Segunda - Escrevente



8º Tabelionato de Notas do Recife

Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:

João Augusto de Carvalho Neto

RECIFE/PE, 12/12/2025

Selo digital 0073783:NIX11202503.03965

Emol: R\$ 4,00 TSNR: R\$ 1,11 FERC: R\$ 0,55 FERM: R\$ 0,06 FUNSEG: R\$ 0,11 ISS: R\$ 0,28 Total: R\$ 7,10

Maria José Vieira de Carvalho Segunda - Escrevente

